



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 014/18, DE 04 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Art. 1º – Nomear a comissão responsável pelo desenvolvimento de proposta de Regulamento de Mobilidade Acadêmica:

- I. Prof. Hermes Augusto Oliveira Rabelo – Presidente;
- II. Prof. José Hissa Ferreira;
- III. Sr. Luciano dos Reis Fabi;
- IV. Sra. Eloíza Helena Gonçalves Maia;
- V. Sra. Isabel Cristina de Oliveira Alves.

Art. 2º – Fixar o prazo de 60 (dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação